

PORTARIA Nº 023/2012

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença para atividade política (candidato – eleições municipais), nos termos da legislação em vigor, e conforme pedido protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- Sirlei de Souza dos Passos, RG nº 8.533.481-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora matriculas 907-5/1 e 1087-1/1.
- Marlene Aparecida Machado, RG nº 7.640.929-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora matriculas 494-/1 e 981-4/1.
- Jose Lucio Borak, RG nº 2.255.427 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista matricula 513-4/1.
- Ediane das Graças Ferreira, RG nº 9.439.941-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 1065-0/1.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.



ALDOIR BERNART
Prefeito